



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 1325/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**12 de dezembro de 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

**CONSIDERANDO**, o que consta na Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018, a Portaria n.º 904/2016-DG/CNAT/IFRN, de 31 de agosto de 2016, que autorizava a jornada flexibilizada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *Campus* de Educação a Distância.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 12/12/2018 15:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82640

**Código de Autenticação:** af998a6a06

